

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo UDESC SGPe 11552/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome: Glória Fernandes Klein Matrícula: 384637-7 Função: Coordenadora Setor de Compras e Licitações – CAV/UDESC <i>Assinado Digitalmente</i>	Nome: Marcos Roberto Rodrigues Matrícula: 347989-7 Função: Diretor Administrativo – CAV/UDESC <i>Assinado Digitalmente</i>
---	---

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A aquisição deste gás é extremamente necessária e importante para a continuidade do desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão exercidas neste centro de ensino por toda a comunidade acadêmica.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano de Contratações Anual (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A aquisição encontra-se prevista no item 29 do Calendário de Licitações da UDESC 2025.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

É necessário que a empresa ganhadora atenda integralmente a descrição do item licitado, bem como todas as demais exigências constantes no instrumento convocatório.

Ainda, a empresa ganhadora deverá possuir caminhão tanque especializado no transporte deste gás, a fim de se deslocar até o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV e realizar o abastecimento dos cilindros, que deverá ser previamente agendado e realizado na presença de uma pessoa responsável do laboratório, a qual acompanhará as quantidades fornecidas.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período conforme dispõe o artigo 84 da Lei 14133/2021.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A quantidade licitada encontra-se descrita no Anexo II do SIGECOM – Sistema de Gerenciamento de Compras e foi baseada na demanda encaminhada pelos professores que utilizam este gás neste centro de ensino, conforme e-mails juntados aos autos.

Na ata de registro de preços com vigência anterior – Pregão Eletrônico nº 620/2024, foram licitados e utilizados 3651 litros de nitrogênio líquido, segundo histórico de consumo.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Art. 18, §1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A realização de Pregão Eletrônico para a aquisição de nitrogênio líquido mostra-se mais eficaz à Administração Pública, visto que esta modalidade licitatória permite uma disputa igualitária entre as licitantes, permitindo que a compra seja feita de acordo com as regras do Edital e economizando a maior quantidade possível de recurso público.

Ademais, como não há necessidade que a quantidade total seja entregue em uma única vez, a utilização do sistema de registro de preços torna-se mais vantajosa, pois as solicitações das autorizações de fornecimento

são feitas conforme a real necessidade da instituição, não comprometendo assim recurso público que não será de fato utilizado.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor estimado para esta aquisição é de R\$ 23.205,00 (vinte e três mil, duzentos e cinco reais).

8. Comparativo das soluções

Atualmente, conforme já explanado acima, a realização de Pregão Eletrônico na modalidade sistema de registro de preços é a solução mais vantajosa e eficaz para que a Administração Pública faça o registro de preços, para que as aquisições possam ocorrer conforme necessidade da instituição durante o prazo de vigência da ata.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, §1º, VII, d Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Realização de processo licitatório para aquisição de nitrogênio líquido para o Centro de Ciências Agroveterinárias/CAV/UDESC.

Justifica-se a utilização de Pregão eletrônico na modalidade sistema de registro de preço (SRP), por enquadrar-se na hipótese do art. 40 Inc. II e nas condições do art. 82 parágrafo 5º, ambos da Lei 14.133/2021, ou seja, quando há necessidade de contratações frequentes, sendo conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica, pois a licitação é de um único item.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Foram mapeados e levados em consideração os possíveis riscos e as medidas para tratamento caso ocorram. O Mapa de risco está no arquivo anexo a este ETP.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para esta aquisição não há impacto ambiental, visto que o nitrogênio líquido é considerado um gás atóxico e não inflamável.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com esta aquisição, visamos atender a demanda dos seguintes setores deste centro de ensino:

- Hospital de Clínica Veterinária – HCV, nas cirurgias (criocirurgias) de pequenos e grandes animais realizadas durante a rotina e nas aulas práticas;
- Laboratório de Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde – LADETES;
- Laboratório de Fisiologia Vegetal e Pós-Colheita;
- Laboratório de Virologia Vegetal, para extração de ácidos nucleicos totais e proteínas de amostras vegetais e de insetos;
- Laboratório de Micropropagação Vegetal e Biofábrica para crio limpeza e material vegetal;
- Laboratório de Bioquímica, para conservação de células e parasitas;
- Setor de Psicultura, para armazenamento de amostras biológicas e de tecidos;
- Laboratório de Sementes, para análises bioquímicas nas sementes;

- Centro de Diagnóstico Microbiológico Animal – CEDIMA, para conservação de células e tecidos animais;
- Laboratório de Reprodução Animal, que também atende as demandas reprodutivas da Fazenda Experimental do CAV – FECAV e do Tambo.

Contribuindo assim para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão aqui executadas.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Concluimos ser totalmente viável a aquisição de nitrogênio líquido através de Pregão Eletrônico na modalidade sistema de registro de preços, atendendo assim a demanda para este tipo de objeto, neste centro de ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F3F97J2U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GLÓRIA MARIA FERNANDES (CPF: 009.XXX.069-XX) em 07/04/2025 às 15:13:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:51 e válido até 30/03/2118 - 12:33:51.

(Assinatura do sistema)



MARCOS ROBERTO RODRIGUES (CPF: 043.XXX.889-XX) em 08/04/2025 às 13:15:24

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 08/04/2025 - 12:57:00 e válido até 08/04/2028 - 12:57:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTE1NTJfMTE1NTZfMjAyNV9GM0Y5N0oyVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011552/2025** e o código **F3F97J2U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.